



Objetivo

Melhorar a posição dos agricultores na cadeia de valor e promover o desenvolvimento sustentável mediante a gestão eficiente dos recursos naturais, nomeadamente reduzindo a dependência de substâncias químicas.

Descrição

Promoção da utilização de plásticos biodegradáveis, da economia circular e da gestão de encargos ou outros resíduos gerados pela atividade de produção e comercialização hortofrutícola, e reduzir o risco de poluição pontual associado aos efluentes, e reduzir os volumes de água gastos nas operações de lavagem de equipamentos.

Beneficiários Elegíveis

Organizações de produtores (OP) ou associações de organizações de produtores reconhecidas.

Condições de Acesso

Consideram-se como despesas elegíveis:

- Aquisição e utilização de plásticos biodegradáveis;
- Contratação de sistemas de recolha e reutilização de materiais usados na exploração agrícola (excluindo fitofármacos ou embalagens de comercialização pela OP);
- Aquisição e instalação de sistemas de recolha e tratamento de efluentes fitossanitários.

Consultar os requisitos específicos na [ficha de programação](#).

Apoio

Programa Operacional cofinanciado a 50% UE.

Custos unitários e reembolso dos custos elegíveis efetivamente suportados pelo beneficiário.

Como se Candidatar

As candidaturas são apresentadas junto da [DGADR](#), podendo ser também consultada informação no [portal do IFAP](#).

Legislação Aplicável

Legislação Nacional: [Portaria n.º 54-F/2023 de 27 de fevereiro e respetivas alterações \(versão consolidada\)](#)

[Ver mais informação na página PEPAC do website GPP](#)